**ANÁLISE DOS ÍNDICES URBANÍSTICOS DE AQUIDAUANA-MS - GRÁFICO**

Eloisa Chavier da Silva1, Mariana Santiago de Queiroz ¹, Robervan Alves de Araujo¹

1 Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – Aquidauana-MS

elochavier@gmail.com , mariana.santiago1501@gmail.com , robervan.araujo@ifms.edu.br

Área/Subárea: Ciências Sociais Aplicadas/Arquitetura/Planejamento Urbano e Regional

Tipo de Pesquisa: Tecnológica

**Palavras-chave:** Plano Diretor; Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo; Planejamento Urbano

**Introdução**

Conforme as Nações Unidas Brasil - ONU BR (2015), através da Agenda 2030, o debate internacional que fala sobre sustentabilidade, eficiência e preservação ambiental, aplicam metodologias para organizar os espaços urbanos, garantindo bem estar e qualidade de vida. Aspectos esses, ligados ao planejamento urbano e a vida nas cidades (HAROUEL, 2004).

O meio ambiente começou a ser tratado como recurso necessário para o desenvolvimento humano, a partir do surgimento da Declaração de Estocolmo de 1972 (MMA, 2012). Já o desenvolvimento sustentável foi retomado a partir da Rio+20 (ONU BR, 2012).

O planejamento urbano, tornou-se uma ferramenta para um melhor desenvolvimento sustentável das cidades brasileiras. Freitas e Lombardo (2007), apontam que a descentralização normatizada fornece benefícios e equipamentos urbanos, através de conexões entre diferentes áreas urbanas. Assim, colaborando no desenvolvimento da mobilidade urbana.

A cidade de Aquidauana apresenta como Lei de Ordenamento do Uso e Organização do Solo e Plano Diretor aprovados, respectivamente nos anos de 1986 e 2008. Logo, a análise dos índices urbanísticos do município faz-se necessário para promover a atualização , e diagramação das informações que possam complementar futuras tomadas de decisões da prefeitura, a fim de promover o desenvolvimento social, ambiental e econômico.

As cidades sustentáveis apresentam características: sociais, arquitetônicas e ecológicas, segundo Molin & Ferreira (2019). Apontam-se nos atributos sociais uma sociedade justa, que permite aos seus habitantes uma melhor qualidade de vida. No quesito arquitetônico, o pertencimento à cidade a partir do planejamento urbano focado nas pessoas e espaços públicos de qualidade. Alfim, no item ecológico, destaca-se ações que visam minimizar os impactos ambientais a partir do consumo consciente e tecnologia.

Martins & Cândido (2015), apresentam índices de sustentabilidade urbana para mensuração, análise e monitoramento. Ambos afirmam que há mais de 9 sistemas indicadores de sustentabilidade urbana.

Assim, o objetivo deste trabalho é analisar os índices urbanísticos do Município de Aquidauana sob a ótica da sustentabilidade com a produção de documento gráfico.

**Metodologia**

As atividades foram subdivididas em 4 etapas, conforme apresentadas a seguir:

Revisão da literatura: através de processo exploratório em artigos científicos e livros para familiarização com os parâmetros que serão investigados nas próximas etapas. Também foram realizadas reuniões on-line para estudo dos principais índices urbanísticos que promovam a sustentabilidade das cidades.

Reunir documentos pertinentes: foi consultada à Prefeitura de Aquidauana para levantamento dos dados municipais que são o guia para as edificações, sendo realizada através de estudo dos documentos lei n° 1033/ 1986 código de obras e posturas e lei n° 796/ 79 parcelamento do Solo urbano.

Análise de dados: as informações serão comparadas com a literatura para verificar se estão de acordo com parâmetros de sustentabilidade e de valorização da história local.

Sistematização dos dados urbanísticos: as informações serão detalhadas em uma tabela para que seja possível realizar as análises. Por fim, será elaborado um mapa a partir destes dados adquiridos, similar à figura 1.



**Figura 1.** Município de Campo Grande, área urbana da sede.

**Fonte:** PMCG, 2012.

**Resultados e Análise**

Espera-se a elaboração de gráfico contendo índices urbanísticos sustentáveis para que proporcione bem estar, conforto e desenvolvimento socioambiental. Sabendo que, a partir das análises realizadas, dessa forma haverá uma proposta de atualização para os índices urbanísticos do município de Aquidauana.

**Considerações Finais**

Os resultados permitirão a aplicação de técnicas científicas nos documentos públicos e desenvolvimento de instrumento de trabalho gráfico para utilização pela Prefeitura Municipal de Aquidauana.

**Agradecimentos**

Os autores agradecem ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) pela oportunidade de apresentação do projeto e ao Edital n° 056.2/2021.

**Referências**

HAROUEL, Jean-Louis. História do urbanismo. 4. ed. Campinas, SP: Papirus, 2004. 150 p. : il (Ofício de arte e forma) ISBN 85-308-0104-0

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Panorama: Aquidauana. 2020. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/aquidauana/panorama. Acesso em: 09 mai. 2020.

MARTINS, Maria & CÂNDIDO, Gesinaldo. (2015). Sistemas de Indicadores de Sustentabilidade Urbana: Os desafios do processo de Mensuração, Análise e Monitoramento. Sustentabilidade em Debate. 6. 138. 10.18472/SustDeb.v6n2.2015.12686.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). Declaração da Conferência da ONU no Ambiente Humano 1972. 2020. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/\_arquivos/estocolmo.doc. Acesso em: 11/05/2020 20h18. Acesso em: 9 mai. 2020.

MOLIN, A. F. D.; FERREIRA, R. L. O desenvolvimento sustentável no planejamento urbano. Meio Ambiente e Sustentabilidade. v. 12, n. 8. 2019.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL (ONU BR). Agenda 2030. Brasília. 2015. Disponível em: https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/. Acesso em: 14 abr. 2020.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL (ONU BR). The future we want. 2012. In: Rio+20 United Nations Conference on Sustainable Development. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: http://www.rio20.gov.br/documentos/documentos-da-conferencia/o-futuro-que-queremos/at\_download/the-future-we-want.pdf. Acesso em: 10 mai. 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA (PMA). Aquidauana - Pontos Turísticos. 2020. Disponível em: http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=cidade. Acesso em: 09 mai. 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (PMCG) – PLANURB. Lei complementar N. 211: Anexo II, planta 03, zoneamento . 2012. Disponível em: http://www.campogrande.ms.gov.br/planurb/downloads/lei-complementar-n-211-de-28-de-dezembro-de-2012-anexo-ii-planta-03-zoneamento/. Acessado em: 26 ago. 2020.